A C Ó R D Ã O

TC-010321.989.25-3 (ref. TC-017826.989.24-6)
Recorrente(s): Instituto de Previdência do Município de Suzano – IPMS.
Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência do Município de Suzano – IPMS, no exercício de 2023.
Responsável(is): Joel de Barros Bittencourt (Superintendente).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 26/05/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Roberto Kazuo Shimohara, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Carolina Montgomery Watanabe Aguiar (OAB/SP nº 244.502).
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Procurador(es) da Fazenda: GDF-2.
Fiscalização atual: GDF-4

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. ATO DE APOSENTADORIA. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL. INTEGRALIDADE E PARIDADE. IMPOSSIBILIDADE. INGRESSO EM CARGO EFETIVO APÓS O PRAZO LIMITE DA EC 41/2003. PRECEDENTES. CONHECIDO E IMPROVIDO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo: TC-010321.989.25-3.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Segunda Câmara, em sessão de **19 de agosto de 2025**, pelo voto do Conselheiro Substituto-Auditor Samy Wurman, Relator "ad hoc", dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, em preliminar, conheceu do Recurso Ordinário e, no mérito, **julgou-o** pelo **não provimento**, reforçando que o responsável deverá informar as providências adotadas para a regularização da matéria, remetendo a este Tribunal os novos cálculos, apostila retificatória e demais documentos pertinentes**.**

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. João Paulo Giordano Fontes.
Publique-se.

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

Conselheiro Substituto-Auditor - Samy Wurman – Relator

Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo – Presidente

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SAMY WURMAN; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-9MRZ-LTHT-8P19-DK4U